



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## LEI Nº. 1.250, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

PROTOCOLO

Nº 031 / 1425

02 / 03 / 18

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à realização de despesas com recursos do Projeto Brasil Carinhoso/Apoio a Creches do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Parágrafo Único** - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 02 de março de 2018.

*Viviane Aparecida Caselli Vital*  
VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

*Orlando Gitti Junior*  
Orlando Gitti Junior  
Secretário Administrativo